

Composição da CEG: 20; cadeiras ocupadas: 14; quórum: 8 conselheiros

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação - CEG** a realizar-se no dia **21 de novembro de 2022**, com início às **13h30**, **na modalidade exclusivamente presencial, no Plenarinho da Reitoria**, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: leitura, discussão e votação:
Ata nº 26 da reunião ordinária de 08-11-2022 – Documento Digital nº 51322/2022
2. Expediente:
Inclusão em pauta: Processo nº 51033/2021 e Processo nº 51654/2022;
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. **PROCESSO Nº 41562/2022**; origem: UDESC/CEAD/DECT - Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessado: Tiago Luiz Schmitz; assunto: PROJETO PEDAGÓGICO - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; relator conselheiro Ricardo Ferreira Martins. Processo não apreciado na sessão de 08-11-2022, por ausência do relator à reunião, por problemas de saúde conforme atestado médico.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação do processo. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Administração e Planejamento – CAP.
 - 3.2. **PROCESSO Nº 27505/2022**; origem: UDESC/REIT/CEG - COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO; interessado: IVETE MAROSO KRAUZER; assunto: Encaminhamento solicitação de designação de grupo de trabalho, para tratar de assuntos relativos ao vestibular. Sugerimos que a composição do grupo seja de acordo com ofício Nº 111/2022 - PROEN com prazo de 90 dias para apresentar os resultados, visando o planejamento do vestibular de inverno de 2023 em diante; relatora conselheira Janice Mileni Bogo.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação do processo. O processo seguirá para apreciação do Plenário do CONSUNI.
 - 3.3. **PROCESSO Nº 39030/2022**; origem: UDESC/FAED - Centro de Ciências Humanas e da Educação; interessado: Divino Ignacio Ribeiro Junior; assunto: Solicitação de autorização para estudante Gabriela da Rosa Silveira realizar o TCC no semestre 2022-2 em caráter de excepcionalidade (em nível de recurso); relator conselheiro Paulo César Cassol.
Decisão: Processo não apreciado por ausência do relator à sessão.
 - 3.4. **PROCESSO Nº 44257/2022**; origem: UDESC/CCT/DEG - Direção de Ensino de Graduação; interessado: Sarah Seidenfúss Francisco; assunto: Solicitação ao egrégio CONSUNI que autorize a quebra de pré-requisito para a aluna Sarah Seidenfss Francisco consiga realizar o Estágio Curricular supervisionado sem a exigência de TCC2 no Curso de Engenharia elétrica do CCT (em nível de recurso); relatora conselheira Tereza Mara Franzoni.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer da relatora, contrário à aprovação do recurso apresentado no processo. A decisão será expressa por meio do Parecer nº 009/2022-CEG a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- PROCESSOS A SEREM SUBMETIDOS À INCLUSÃO EM PAUTA (ingressaram posteriormente ao fechamento e envio da convocação)**
 - 3.5. **PROCESSO Nº 51033/2021**; origem: UDESC/CEFID/FICOLPDE - Colegiado Pleno do Departamento de Fisioterapia; interessado: Rogério Rivera Torres; assunto: Solicitação de Ampliação de carga horária de 20 h para 40 h; relatora conselheira Rosana Amora Ascari.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer da relatora, contrário à aprovação do recurso apresentado no processo. A decisão será expressa por meio do Parecer nº 010/2022-CEG a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.

- 3.6. **PROCESSO Nº 51654/2022**; origem: UDESC/REIT/PROEN - PRÓ-REITORIA DE ENSINO; interessado: Gabriela Botelho Mager; assunto: Designação de relatora à Revalidação de Diploma de Graduação do Processo Carolina Bori nº 00043.1.39911/04-2022 - requerente REYNIER SUÁREZ GÓMEZ; relatora conselheira Mariléia Maria da Silva.

Decisão: Processo não apreciado por solicitação da relatora, que justificou não ter tido tempo para análise do processo e não ter conseguido acessar a Plataforma Carolina Bori para apensar o parecer.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 11 de novembro de 2022.

Profª Drª Gabriela Botelho Mager
Presidente da CEG/CONSUNI